



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
23	08	2013
Jornal Correio do Oeste		
Página:	49/714	
Edição:		
Assm. Responsável		

**PORTARIA Nº 235/13**

Data 21.08.13

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE :

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias a servidora efetiva, Senhora Salete Teles da Silva Vizentin, portadora da CI/RG nº 8.968.051-4 SSP/PR e do CPF 036.779.479-95, matrícula 2628-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de agosto de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito